



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras  
Assessoria jurídico-legislativa

L I D O

Em 11/12/18

INDICAÇÃO N<sup>o</sup> IND 14833/2018

Secretaria Legislativa

(Deputado Professor Reginaldo Veras)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a realização de operação de poda e corte de árvores na Avenida Principal (P2), Setor P Norte, em Ceilândia/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a realização da operação de poda e corte de árvores na Avenida Principal (P2), Setor P Norte, em Ceilândia/DF.

## JUSTIFICAÇÃO

A região em tela apresenta árvores com galhos próximos a rede elétrica que podem causar curto-circuito em redes aéreas, interrupção no fornecimento de energia, queima de eletrodomésticos e riscos aos pedestres e veículos que circulam pela avenida nesses dias chuvosos.

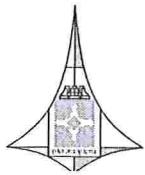
Diante da urgência de uma solução e com intuito de se evitar problemas de maior amplitude, peço aos nobres pares que aprovem a presente indicação.

Sala das sessões, 11 de dezembro de 2018.

Deputado Professor REGINALDO VERAS

PDT

Setor Protocolo Legislativo  
IND N<sup>o</sup> 14833/2018  
Folha N<sup>o</sup> 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras  
Assessoria jurídico-legislativa



ANEXO

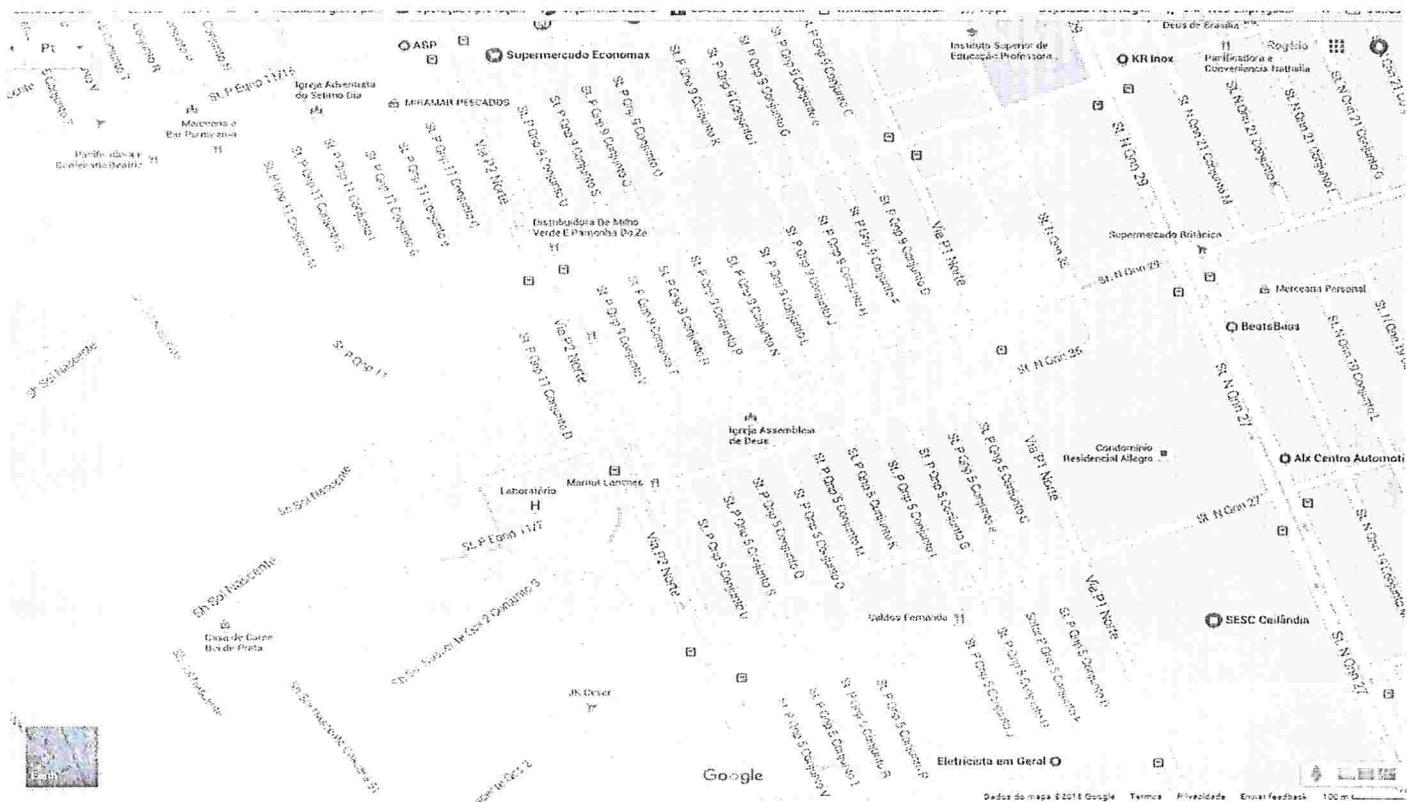
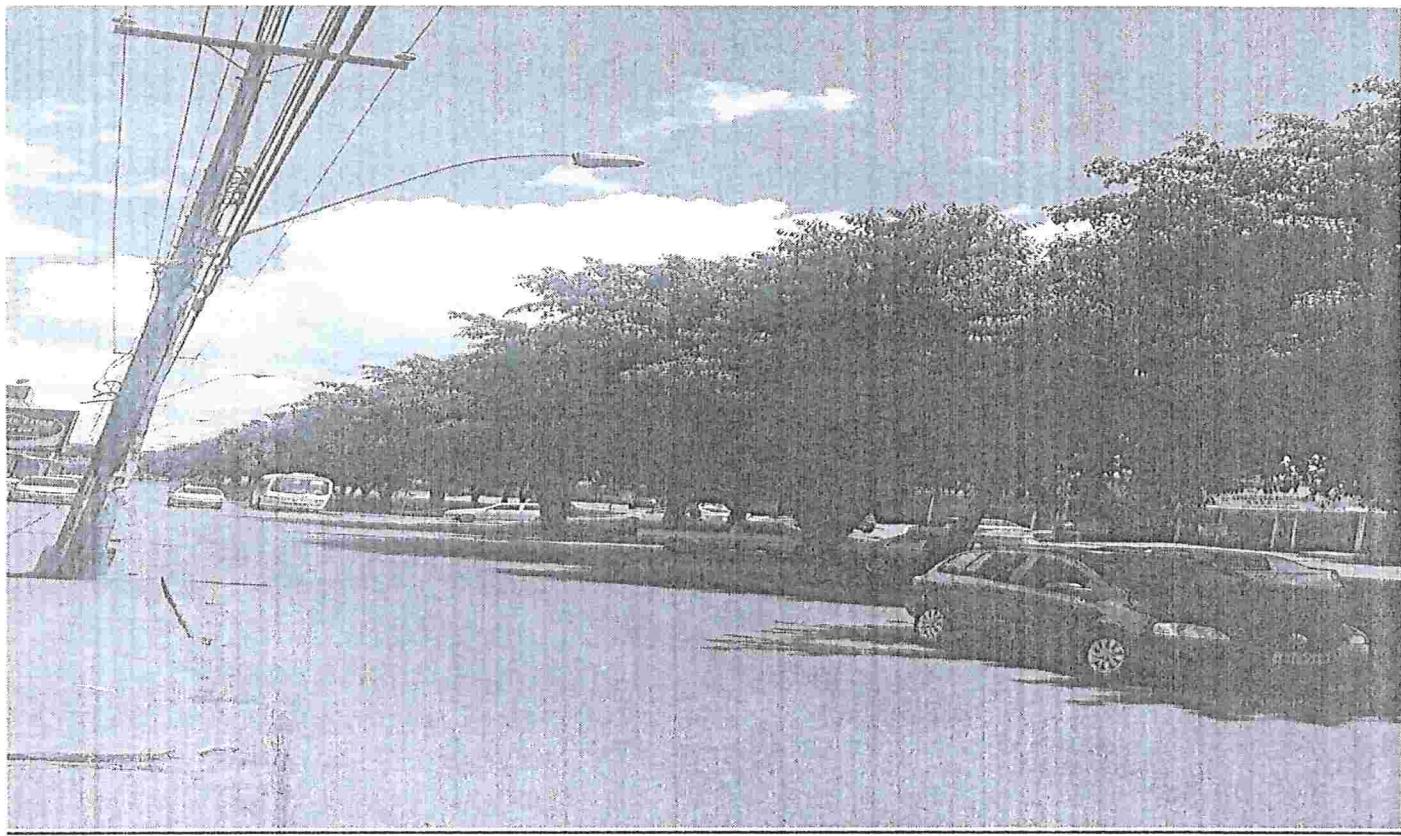


Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 1483312018  
Folha N° 02 RME



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras  
Assessoria jurídico-legislativa



Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8530

[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br)

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 14833 / 2018  
Folha N° 03



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA LEGISLATIVA

#### DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 12/12/2018 12:55

  
Alex Cojorian  
Matrícula 13171

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 14833/2018  
Folha Nº 04/16